

Material de Blowout

Outubro - 2026

ONC@CLINICAS&CO

Sua Vida. Nossa vida.

Nota de Ressalva

Estes materiais e as informações neles contidas (estes "Cleansing Materials") foram elaborados exclusivamente para facilitar as discussões com um determinado grupo ad hoc de credores (o "Grupo Ad Hoc") da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (em conjunto com suas subsidiárias, a "Companhia"), que estavam sujeitos a acordos de confidencialidade. Os Cleansing Materials estão sendo disponibilizados publicamente no contexto do plano de recuperação extrajudicial apresentado nos autos do processo nº 4126842-40.2026.8.26.0100 (conforme aditado, o "Plano"). Os Cleansing Materials não devem servir de base para nenhuma decisão de investimento relativa à Companhia. Eles refletem apenas a data em que as informações foram entregues ao Grupo Ad Hoc. Não devem ser vistos como indicação de que a Companhia ou qualquer terceiro considera os Cleansing Materials informação relevante não pública ou uma previsão confiável de eventos futuros, nem devem ser utilizados para esse fim. Nem a Companhia nem qualquer terceiro faz qualquer declaração sobre a exatidão ou a completude dos Cleansing Materials, seja na data da primeira entrega, na presente data ou em qualquer outra data passada ou futura. Quaisquer declarações prospectivas baseiam-se em premissas e expectativas atuais e envolvem riscos e incertezas. Os Cleansing Materials incluem certos valores apenas para fins ilustrativos. Tais valores não resultam de avaliações, estimativas, previsões ou projeções efetivas da Companhia ou de qualquer terceiro, nem as representam, e não devem ser utilizados como tal. Os valores ou resultados efetivos podem diferir substancialmente daqueles expressos ou implícitos nestes Cleansing Materials. Desde a elaboração destas projeções, os spreads de mercado continuaram a variar. Por isso, o cenário abaixo não representa a visão atual da Companhia sobre as projeções. As informações contidas nos Cleansing Materials podem ter sido superadas por acontecimentos posteriores.

Nem a Companhia, nem seus administradores ou assessores, nem qualquer terceiro faz qualquer declaração a qualquer pessoa sobre a exatidão ou a completude de quaisquer Cleansing Materials. Também não assumem qualquer obrigação de atualizá-los para refletir circunstâncias posteriores à data em que foram elaborados ou transmitidos, ou a ocorrência de eventos futuros, ainda que alguma ou todas as premissas em que se baseiam se tornem incorretas ou se revelem incorretas. Estes Cleansing Materials não devem ser interpretados como aconselhamento financeiro, jurídico, tributário, contábil, de investimento ou de outra natureza, nem como recomendação sobre qualquer potencial investimento. Consulte seus próprios assessores conforme necessário para tomar qualquer decisão, de investimento ou outra. Eles também devem avaliar se o investimento é legalmente permitido nos termos das leis ou regulamentações aplicáveis, sejam elas legais, de investimento, de valores mobiliários ou similares. Ao receber quaisquer Cleansing Materials, o destinatário reconhece que não está se baseando na Companhia nem em qualquer de seus assessores para aconselhamento jurídico, tributário ou contábil. Estes Cleansing Materials e as informações neles contidas são fornecidos no contexto de potenciais discussões de acordo, transação ou solução negocial. Nos termos da Regra 408 das Federal Rules of Evidence (Regras Federais de Prova dos EUA) e das normas estaduais equivalentes aplicáveis, este documento e quaisquer informações nele contidas não serão interpretados como admissão de responsabilidade, culpa ou ato ilícito. Também não serão admissíveis como prova para demonstrar ou contestar a validade ou o valor de qualquer crédito controvertido, nem para fins de impugnação em qualquer litígio ou processo. Da mesma forma, nada nos Cleansing Materials constitui confissão, reconhecimento de dívida ou de direito, renúncia ou novação, pela Companhia, quanto à existência, ao valor, à classificação ou à exigibilidade de qualquer crédito, ficando ressalvados todos os seus direitos e defesas.

Nota de Ressalva (Cont.)

Estes Cleansing Materials não constituem (e não devem ser interpretados como) oferta de venda, solicitação de oferta de compra, compromisso de conceder empréstimo, de subscrever ou de fornecer financiamento, nem recomendação sobre qualquer valor mobiliário, empréstimo ou operação. Nenhuma parte de qualquer apresentação escrita ou oral, nem qualquer informação ou declaração contida nos Cleansing Materials, servirá de base para qualquer contrato ou compromisso, nem deverá ser utilizada em relação a eles. Nenhuma obrigação juridicamente vinculante será criada, presumida ou inferida até que os contratos definitivos relativos a uma potencial operação, se houver, sejam assinados e entregues por todas as partes. Em caso de divergência entre os Cleansing Materials e o Plano, prevalecerá o Plano.

VISÃO GERAL DO MERCADO

Seção 1

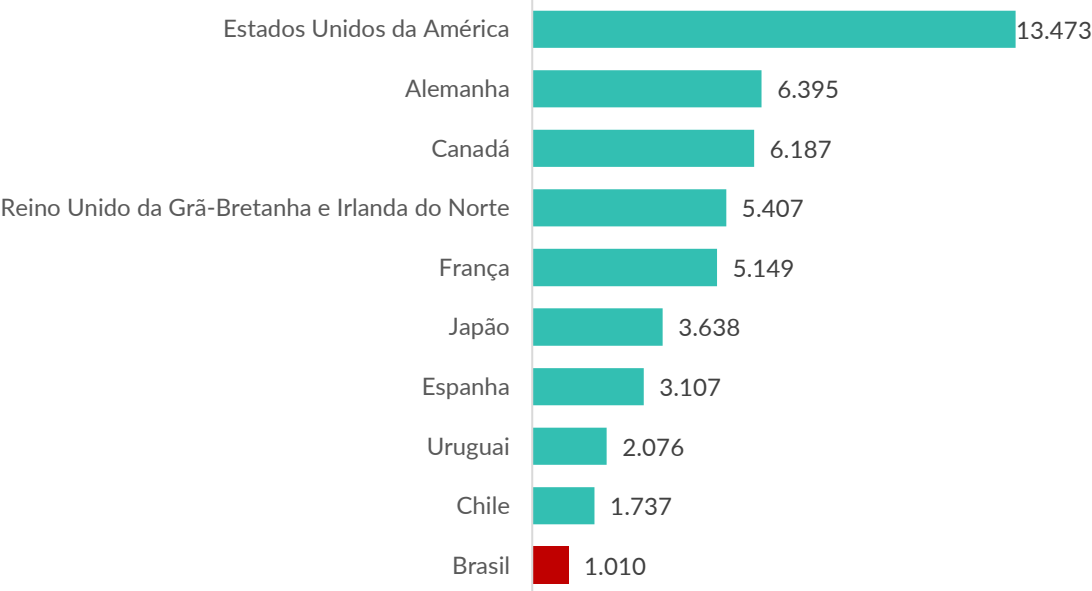
ONCOCLÍNICAS & CO

Sua Vida. Nossa vida.

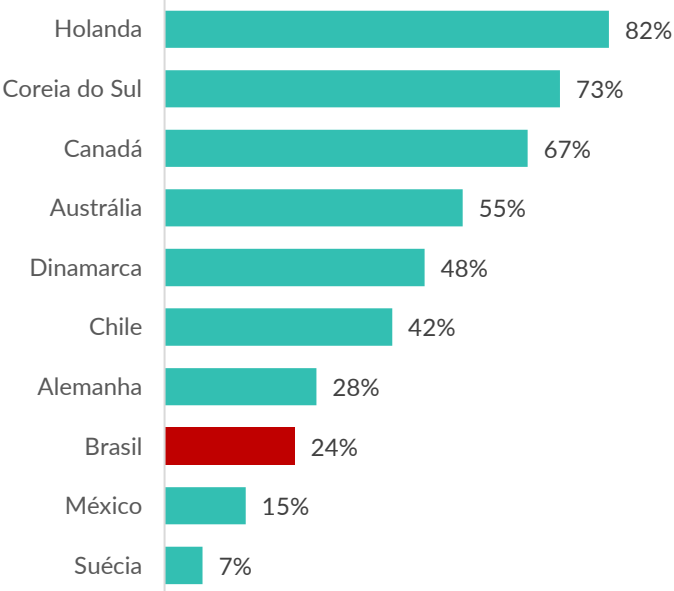
1.1 Mercado de saúde suplementar ainda subpenetrado no Brasil



Dispêndio em Saúde Privada per Capita por Ano (US\$, 2023)



Taxa de Cobertura de Saúde Suplementar por País: Percentual da População com Plano de Saúde Contratado (% , 2024)

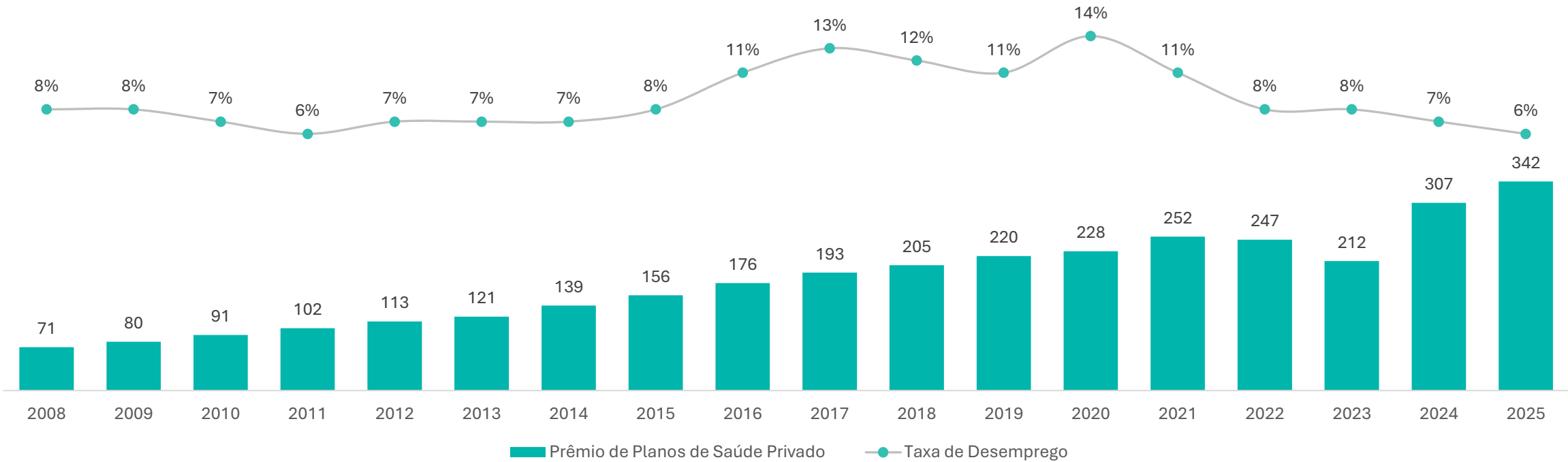


- O setor de saúde privado no Brasil cresceu e apresentou grande resiliência ao longo dos últimos anos. Em número de beneficiários, os planos de saúde passaram de 46,0 milhões de beneficiários para 53,1 milhões entre 2011 e 2025, enquanto a penetração dos mesmos de 2011 até 2025 variou de 23,6% para 24,9% da população
- Ainda assim, quando comparado a outras economias, existe potencial de crescimento relevante para a penetração da cobertura de beneficiários no Brasil, conforme evidenciado pelo gráfico abaixo
- Além disso, após dois anos de forte recessão, em 2015 e 2016, a variação real do PIB brasileiro voltou a crescer em ritmo lento em 2017. Diante deste cenário, PIB brasileiro (publicada pelo IPEA) ao final de 2025 apresentou um crescimento aproximado de 2,3% em relação ao ano de 2024, reafirmando a trajetória de expansão desde a recessão econômica

1.2 Prêmios de saúde seguem resilientes mesmo em ciclos adversos



Prêmios de Planos de Saúde Privados no Brasil (R\$ bilhão) versus Curva de Desemprego (%)



- Com relação à cobertura populacional, o setor público é mais representativo quando comparado ao setor privado, uma vez que a grande maioria da população se beneficia diretamente deste. De acordo com dados da ANS e do IBGE, em dezembro de 2025, 24,9% da população brasileira era beneficiária de planos privados de assistência médica, enquanto os 75,1% restantes são servidos pelo SUS.

1.3 Envelhecimento da população deve acelerar a demanda por saúde

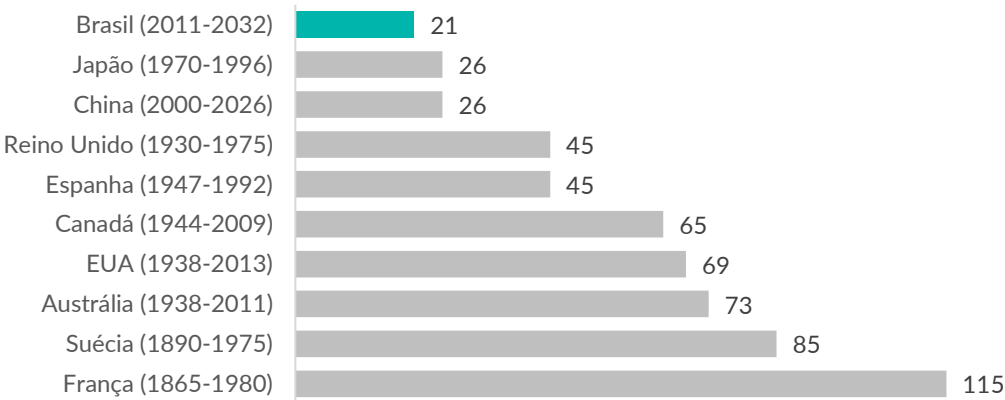


- O Brasil apresenta um panorama demográfico promissor para o setor nos próximos anos, com taxa anual média de mudança na população de 0,5% ao ano (até 2040), maior do que alguns países desenvolvidos e emergentes. Esse aumento percentual se materializaria em um crescimento da população brasileira de aproximadamente 20 milhões de habitantes nos próximos 26 anos, de acordo com o IBGE. Adicionalmente, devido à queda nas taxas de mortalidade e ao aumento da expectativa de vida da população, a pirâmide etária no Brasil se inverteu e, de acordo com as projeções do IBGE, deve continuar a se alargar nas faixas mais altas ao longo dos próximos anos.

Pirâmide etária da população brasileira, em 2010, e projeção para 2060 (anos)



- O envelhecimento da população e as mudanças socioeconômicas correspondentes estão aumentando a demanda por serviços de saúde no Brasil, devido às necessidades e questões adicionais de saúde enfrentadas por essa população. De acordo com as projeções do IBGE, espera-se que o número de brasileiros com 60 anos ou mais seja, em 2050, equivalente a 2,6x a população idosa de 2017, o que traduz um envelhecimento mais rápido do que o esperado para outros países emergentes e comparáveis ao Brasil, como Índia (2,5x), África do Sul (2,4x), China (2,1x), entre outros.
- Outro fato que corrobora o envelhecimento da população brasileira, é o número médio de anos que o Brasil precisará para que a população acima de 65 anos passe de 7% para 15% da população. Historicamente, países como Canadá e Estados Unidos levaram, respectivamente, 65 anos e 69 anos. Espera-se que o Brasil atinja tal marca em apenas 21 anos.

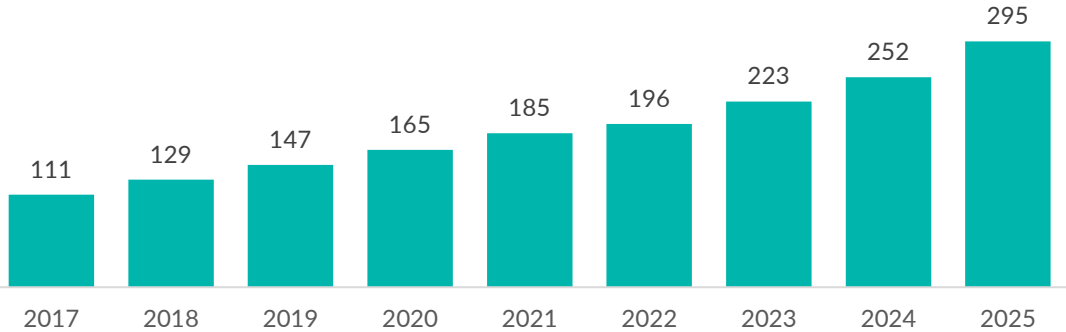


1.4 Oncologia reúne crescimento global e aceleração da demanda no Brasil



- O mercado de oncologia global tem chamado atenção de investidores devido ao crescimento da demanda por tratamentos de câncer decorrentes principalmente do aumento de casos da doença, e da expansão das classes médias ao redor do mundo – as quais têm acesso à planos de saúde privados. Segundo estimativas da IQVIA, os gastos com medicamentos usados em tratamentos de pacientes com câncer no mundo devem atingir US\$441 bilhões até 2029. Outro fator que tem alavancado o crescimento nominal dos gastos globais com oncologia é que os tratamentos de câncer estão se tornando mais complexos, personalizados e, consequentemente, com maior valor agregado.

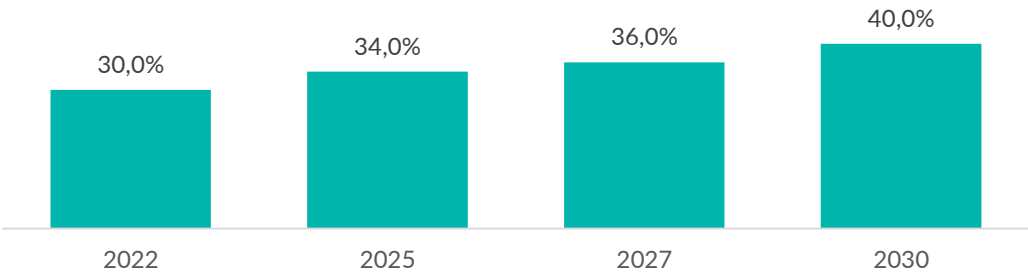
Série histórica dos gastos globais com medicamento e tratamento em medicina oncológica (US\$ bi)



- Outro motivo que despertou o interesse de investidores é o progresso científico em relação aos tratamentos. A evolução da medicina de precisão, como a nova onda de oncologia será responsável pelo diagnóstico de um indivíduo, via variabilidade genética como instrumento de diagnóstico e tratamento do câncer.

- O mercado brasileiro de serviços de oncologia apresenta uma contínua necessidade de melhores procedimentos, incluindo diagnósticos, tratamento e hospitalização. Tal carência de infraestrutura se torna evidente quando comparado o mercado brasileiro como de países desenvolvidos, refletindo uma tendência estrutural de avanço praticamente irreversível.
- Nesse contexto, para os próximos anos, a ANS estima um aumento na ordem de 25% na incidência de câncer entre os beneficiários de plano de saúde no Brasil, fomentando a indústria brasileira de tratamento oncológico.

Incidência de novos casos de Câncer na População (% , considerando a população ANS)



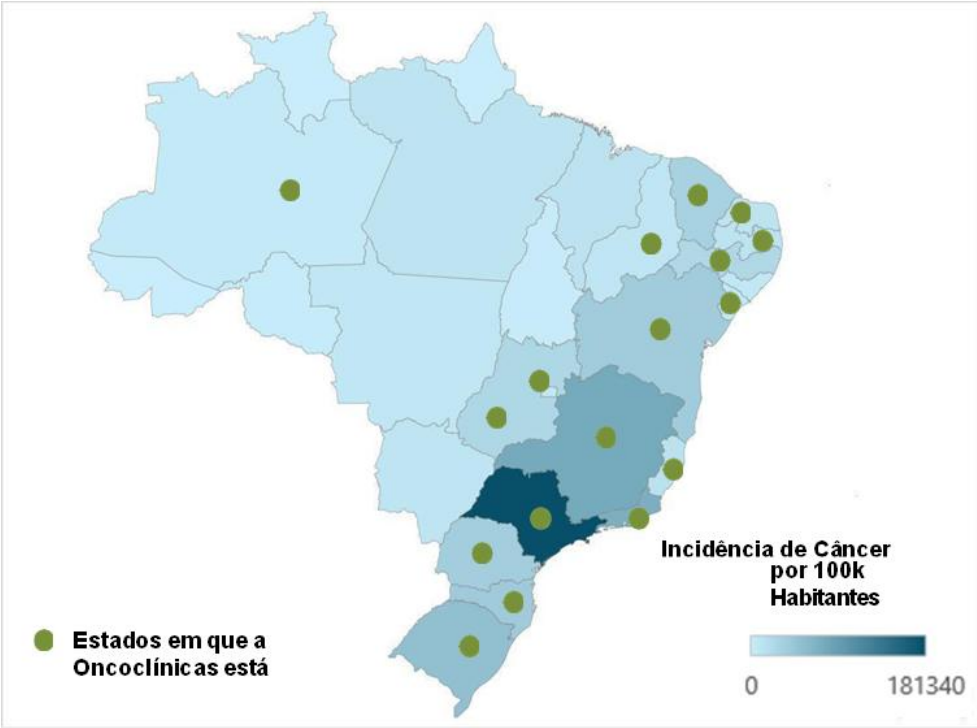
- Com isso, é esperado um aumento significativo no número de pacientes de internação oncológica tratados, partindo de 500 mil em 2022 para aproximadamente 900 mil em 2030 (com aproximadamente 590 mil em 2025 e 700 mil em 2027).

1.5 Mercado atrativo e barreiras de entrada sustentam a tese competitiva



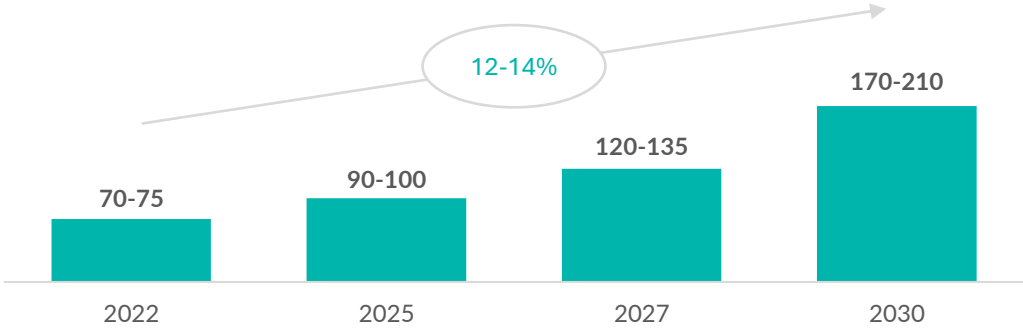
Acompanhando uma maior expectativa de vida e IDH, as regiões brasileiras com maior incidência de câncer são as regiões Sul e Sudeste, localizações onde a Oncoclínicas está idealmente posicionada para atender a demanda atual e a expectativa de crescimento para os próximos anos.

Incidência de Câncer na População por Geografia



- É esperado um aumento no número de novos casos de câncer nos próximos anos. Isso se deve a alguns fatores como o envelhecimento da população brasileira, os avanços nos diagnósticos da doença e a taxa de crescimento populacional do país. A população brasileira com mais de 60 anos deverá ser 2,6 vezes maior em 20 anos, uma das taxas de crescimento mais aceleradas do mundo. Os avanços constantes no diagnóstico de oncologia também estão aumentando a capacidade de detecção de casos. Ademais, a taxa de crescimento populacional basal do Brasil está projetada em 0,5% por ano até 2040.
- Também se destaca a melhora no acesso a tratamentos eficazes. O câncer, cada vez mais, é tratado como uma doença crônica, e há evidências crescentes de melhora nas taxas de sobrevivência para diversos tipos da doença. Os tratamentos estão se tornando mais complexos e individualizados, com a incorporação de terapias de última geração.

Mercado endereçável da Oncoclínicas no Brasil (R\$ bi, CAGR)



1.6 Mercado atrativos e barreiras de entrada sustentam a tese competitiva

O mercado no qual a Companhia atua é livre para a entrada de qualquer competidor, desde que legalmente habilitado e em conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes. Contudo, os principais obstáculos enfrentados pelas sociedades atuantes neste segmento correspondem à atração e retenção de corpo clínico qualificado, desenvolvimento de uma boa rede de relacionamentos com médicos especialistas e manutenção do credenciamento dessas sociedades junto às fontes pagadoras (operadoras de saúde). O credenciamento das sociedades atuantes no mercado de saúde depende da credibilidade, qualidade e custo que o prestador pode oferecer como diferenciais às sociedades tomadoras de tais serviços (fontes pagadoras). Além disso, o volume de compra de medicamentos junto à indústria farmacêutica é gerador de ganhos de escala, o que cria um diferencial competitivo para empresa no mercado de atuação, em termos de produtividade e nas negociações com fornecedores.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

Atualmente a Companhia possui os seguintes benefícios fiscais: (i) dedução de despesas com PAT (programa de alimentação ao trabalhador), e (ii) incentivo à projetos culturais pela Lei Rouanet Lei nº 8.313/91.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois a Companhia é uma prestadora de serviço que utiliza insumos hospitalares e não depende de outras matérias primas para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

Dependência de tecnologia

As atividades da Companhia dependem do emprego de tecnologia, sobretudo com relação às modalidades de tratamento oncológico oferecidas, como, por exemplo, a radioterapia com intensidade modulada do feixe (IMRT) e a radioterapia guiada por imagem (IGRT). Além disso, a Companhia opera equipamentos de alta tecnologia em seu laboratório especializado em Medicina de Precisão, que reúne genômica, análise patológica e inovação focados em oncologia. Outro serviço prestado pela Companhia que depende da tecnologia mais avançada disponível é o *Veinviewer*, que possibilita ao enfermeiro localizar por meio de raios infravermelhos a melhor veia de acesso para a administração medicamentosa

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Seção 2

ONCOCLÍNICAS & CO

Sua Vida. Nossa vida.

2.1 Condições de Pagamento

O saldo de cada credor deverá ser alocado integralmente em uma única opção



Opção de Pagamento	Descrição da Condição ⁽¹⁾
Opção A	O crédito será pago através da emissão e/ou aditamento de debêntures, divididas em duas séries: Série A (70% do crédito) e Série B (30% do crédito) Série A Condições de pagamento: a correção pelo IPCA é incorporada ao saldo devedor e paga junto com as amortizações; os juros de 7,75% a.a. são pagos semestralmente, sendo que até dezembro de 2028 poderão ser capitalizados a critério exclusivo da Companhia, neste caso com acréscimo de 200 bps Amortização (% do saldo): 6 parcelas anuais, de janeiro de 2031 a janeiro de 2036: 5%; 5%; 15%; 20%; 25%; 30% Garantias: alienação fiduciária de ações de subsidiárias operacionais, em segundo grau Série B Condições de pagamento: correção pelo IPCA incorporada ao saldo devedor e juros de 8,25% a.a., capitalizáveis até o início das amortizações. Pagamento somente após a amortização integral da Série A, em 4 parcelas anuais iguais, de janeiro de 2037 a janeiro de 2040 Pagamento alternativo: resgate em ações, a critério da Companhia, a partir de 180 dias da conclusão das discussões relativas à OPA, desde que a Companhia esteja listada no Novo Mercado da B3, ao preço do VWAP dos 90 dias anteriores ao resgate Cash Sweep (Série B): 30% do excedente de Caixa Mínimo enquanto houver saldo da Modalidade 1 e 80% após a sua quitação
Opção B	Condições de pagamento: dação em pagamento de ativos estressados da Companhia e de suas controladas Limite de alocação: limitada ao valor de referência dos ativos, com rateio proporcional entre os credores em caso de excesso
Opção C	Condições de pagamento: 20% do crédito pago em debêntures simples, em série única, com principal em parcela única no 15º aniversário da emissão e correção pelo IPCA incorporada anualmente ao saldo devedor, com quitação plena do saldo remanescente Enquadramento automático: credores que não elegerem uma opção no prazo de eleição serão alocados nessa opção de pagamento
Opção D	Condições de pagamento: 100% do crédito pago em debêntures simples, com correção pelo IPCA incorporada ao saldo devedor e juros de 3,0% a.a., capitalizáveis até o início das amortizações, em 4 parcelas anuais iguais, de janeiro de 2037 a janeiro de 2040 Pagamento: exclusivamente em moeda corrente, sem resgate em ações e sem <i>Cash Sweep</i>
Credores Apoiadores (Modalidade 1)	Condições de Parceria: manutenção da relação comercial, prazo de pagamento não inferior ao contratual ou a 90 dias e suspensão de medidas judiciais; em caso de descumprimento, reenquadramento na Modalidade 2 Condições de pagamento: o crédito será pago em caixa. A correção pelo IPCA é incorporada ao saldo devedor e paga junto com as amortizações; os juros de 6,0% a.a. são capitalizados durante a carência e, após, pagos em caixa com as parcelas. Após carência de principal e juros de 13 meses, o principal será amortizado em 11 parcelas semestrais, de dezembro de 2027 a dezembro de 2032 Amortização (% do saldo por parcela): dez/27: 10%; jul/28: 10%; dez/28: 15%; jul/29: 11,5%; dez/29: 5,5%; jul/30: 6%; dez/30: 6%; jul/31: 8%; dez/31: 11,5%; jul/32: 11,5%; dez/32: 5% Acelerador de Amortização: 2,5% sobre o volume de crédito concedido por operação não inferior a 90 dias, destinado à amortização antecipada do crédito em ordem decrescente de vencimento Cash Sweep: 70% do Excedente de Caixa Mínimo até a quitação integral dos créditos da Modalidade 1 Garantias: alienação fiduciária de ações de subsidiárias operacionais, em primeiro grau
Credores Apoiadores (Modalidade 2)	Condições: manutenção ou retomada da relação comercial e suspensão de medidas judiciais; em caso de encerramento da relação comercial, reenquadramento na Opção C Condições de pagamento: o crédito será pago em caixa, limitado a R\$ 11,5 milhões por credor, com renúncia ao excedente, em 24 parcelas mensais, de julho de 2027 a junho de 2029, sendo a 1ª de R\$ 30 mil por credor, limitada ao respectivo saldo devedor, e as demais 23 parcelas equivalentes a 1/23 do saldo remanescente

(1) Carências e prazos contados de 1º de novembro de 2026 (Data de Referência).

2.2 Governança e Outros Termos

Obrigações da Companhia durante a vigência do Plano

Tema	Definição
Covenants	• Covenants Financeiros: a serem definidos entre a Companhia e os assessores dos credores • Distribuições: dividendos e JCP limitados ao mínimo exigido por lei durante a vigência do Plano, condicionados ao pré-pagamento, em igual montante, da dívida sujeita ao Plano, de forma pro rata • Change of Control: cláusula contemplando eventos de mudança de controle, direto ou indireto, da Companhia e suas consequências sobre os instrumentos do Plano, a definir entre a Companhia e os assessores dos credores • Redução de Capital: vedada durante toda a vigência do Plano, até a liquidação integral de todas as Opções do Plano • Alienação de Ativos: ativos non-core: venda permitida, com recursos destinados prioritariamente à recomposição do Caixa Mínimo; ativos core: recursos destinados ao pré-pagamento pro rata entre todas as Opções do Plano • Negative Pledge: vedada a constituição de garantias sobre ativos non-core em favor de terceiros • Novos Financiamentos: permitidos sem prévia autorização dos credores, em condições de mercado, inclusive com oferecimento de garantias, exceto sobre ativos non-core, para custeio das atividades e cumprimento das obrigações da Companhia • Partes Relacionadas: vedadas transações fora de condições de mercado com partes relacionadas externas ao Grupo Oncoclínicas • Restricted Investments: a Companhia não poderá, sem consentimento expresso dos credores, realizar operações de expansão (M&A, JVs, participações minoritárias, expansão de clínicas, etc.) em montante superior a valor mínimo, a ser definido entre a Companhia e os assessores dos credores
Governança	• Novo Mercado: a Companhia deverá se manter listada no Novo Mercado da B3 até a liquidação integral de todas as Opções do Plano • Consultor(a) de Reestruturação: formato e implementação a serem definidos entre a Companhia e os assessores dos credores • Reporte aos Credores: relatórios mensais com KPIs operacionais, fluxo de caixa e o cumprimento dos níveis mínimos de EBITDA e dos covenants
Definições	• Caixa Mínimo⁽¹⁾: R\$ 200 milhões, corrigidos pelo IPCA • Início da Incidência dos Encargos: 8 de julho de 2026, data-base do Quadro Geral de Credores
Outros	• Outros Termos e Condições: termos e condições usuais para transações desta natureza, a serem negociados de boa-fé entre as partes e incluídos na documentação final

(1) Apurado semestralmente.

2.3 Projeções Financeiras I DRE

As projeções a seguir refletem um cenário hipotético, baseado, entre outras, nas seguintes premissas:

- Assume a implementação integral do Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), conforme os termos propostos aos credores
- Contempla o pagamento do serviço da dívida reestruturada, conforme as condições de pagamento do Plano de RE
- Os termos refletidos nestas projeções são preliminares, sujeitos a alteração até a versão final do Plano de RE, e sua implementação depende da adesão dos credores e da homologação judicial
- Não contempla o Cash Sweep nem a destinação de recursos de venda de ativos, de modo que os pagamentos seguem o cronograma contratual de cada opção; não considera distribuição de dividendos

	Unidade	2526E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E	2038E	2039E	2040E
Volume de Procedimentos	# 000'	213	499	526	554	584	612	630	649	668	689	710	732	755	779	804
Crescimento	%		n.m.	5,4%	5,3%	5,4%	4,8%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%	3,1%	3,1%	3,2%	3,2%	3,2%

DRE	Unidade	2526E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E	2038E	2039E	2040E
(=) Receita Bruta	R\$ mm	2.363	4.946	5.285	5.691	6.175	6.669	7.091	7.543	8.025	8.542	9.095	9.686	10.320	10.998	11.725
(-) Deduções	R\$ mm	(282)	(545)	(502)	(512)	(556)	(600)	(638)	(679)	(722)	(769)	(819)	(872)	(929)	(990)	(1.055)
(=) Receita Líquida	R\$ mm	2.081	4.401	4.783	5.179	5.619	6.069	6.453	6.864	7.303	7.773	8.276	8.815	9.391	10.009	10.670
(%) Crescimento YoY	%	-	111,5%	8,7%	8,3%	8,5%	8,0%	6,3%	6,4%	6,4%	6,4%	6,5%	6,5%	6,5%	6,6%	6,6%
(-) Custos	R\$ mm	(1.518)	(3.000)	(3.184)	(3.415)	(3.689)	(3.968)	(4.208)	(4.464)	(4.737)	(5.028)	(5.340)	(5.673)	(6.028)	(6.408)	(6.814)
% da ROB	%	64,2%	60,6%	60,2%	60,0%	59,7%	59,5%	59,3%	59,2%	59,0%	58,9%	58,7%	58,6%	58,4%	58,3%	58,1%
(=) Lucro Bruto Caixa	R\$ mm	563	1.402	1.600	1.764	1.930	2.101	2.245	2.400	2.566	2.745	2.936	3.142	3.363	3.600	3.856
(%) Margem Bruta	%	27,1%	31,8%	33,4%	34,1%	34,4%	34,6%	34,8%	35,0%	35,1%	35,3%	35,5%	35,6%	35,8%	36,0%	36,1%
(-) Despesas	R\$ mm	(526)	(880)	(880)	(927)	(980)	(1.034)	(1.084)	(1.137)	(1.192)	(1.251)	(1.313)	(1.379)	(1.448)	(1.522)	(1.600)
(=) EBITDA Contábil Pós-IFRS 16	R\$ mm	37	522	719	837	951	1.066	1.161	1.263	1.374	1.494	1.623	1.763	1.915	2.079	2.256
(%) Margem EBITDA	%	1,8%	11,9%	15,0%	16,2%	16,9%	17,6%	18,0%	18,4%	18,8%	19,2%	19,6%	20,0%	20,4%	20,8%	21,1%
(+) Ajustes Não Recorrentes	R\$ mm	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) EBITDA Ajustado Pós-IFRS 16	R\$ mm	41	522	719	837	951	1.066	1.161	1.263	1.374	1.494	1.623	1.763	1.915	2.079	2.256
(%) Marg. EBITDA Aj. Pós-IFRS 16	%	2,0%	11,9%	15,0%	16,2%	16,9%	17,6%	18,0%	18,4%	18,8%	19,2%	19,6%	20,0%	20,4%	20,8%	21,1%

Receita Bruta:

- Volume de procedimentos com queda em 2026, decorrente da saída de operadoras relevantes da base de atendimento, falta de medicamentos e do movimento de verticalização do setor; recomposição a partir de 2027, com recuperação parcial de *market share* até 2031 e crescimento em linha com o mercado a partir de 2032
- Contempla o desinvestimento dos ativos hospitalares no 1T27, sem entrada de caixa pelas alienações
- Deduções contemplam impostos sobre vendas (~6% da receita bruta) e glosas (5,0% em 2027, convergindo para 3,0% a partir de 2029); não contempla potenciais impactos da reforma tributária

Custos:

- Contemplam, principalmente, materiais e medicamentos, médicos e pessoal assistencial
- Materiais e medicamentos, principal componente, retornam em 2027 ao patamar de 2024-2025
- Médicos projetados como percentual estável da receita bruta; pessoal assistencial reajustado pela inflação

Despesas:

- Contemplam despesas gerais e administrativas, pessoal corporativo e parcerias
- G&A contempla iniciativas de eficiência em curso, incluindo orçamento base zero, com redução de despesas discricionárias, reduzindo sua representatividade sobre a receita ao longo da projeção

2.4 Projeções Financeiras I Fluxo de Caixa

As projeções a seguir refletem um cenário hipotético, baseado, entre outras, nas seguintes premissas:

- Assume a implementação integral do Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), conforme os termos propostos aos credores
- Contempla o pagamento do serviço da dívida reestruturada, conforme as condições de pagamento do Plano de RE
- Os termos refletidos nestas projeções são preliminares, sujeitos a alteração até a versão final do Plano de RE, e sua implementação depende da adesão dos credores e da homologação judicial
- Não contempla o Cash Sweep nem a destinação de recursos de venda de ativos, de modo que os pagamentos seguem o cronograma contratual de cada opção; não considera distribuição de dividendos

Fluxo de Caixa	Unidade	2S26E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E	2038E	2039E	2040E
(=) EBITDA Contábil Pós-IFRS 16	R\$ mm	37	522	719	837	951	1.066	1.161	1.263	1.374	1.494	1.623	1.763	1.915	2.079	2.256
(-) Aluguel	R\$ mm	(34)	(57)	(59)	(64)	(69)	(75)	(79)	(85)	(90)	(96)	(102)	(109)	(116)	(123)	(131)
(=) EBITDA Contábil Pré-IFRS 16	R\$ mm	3	465	660	773	881	992	1.082	1.179	1.284	1.398	1.521	1.655	1.799	1.955	2.124
(-) IR/CSLL	R\$ mm	-	-	-	-	(9)	(42)	(70)	(109)	(154)	(205)	(258)	(337)	(404)	(480)	(566)
(+/-) Variação Capital de Giro	R\$ mm	188	20	33	(81)	(89)	(91)	(78)	(83)	(89)	(95)	(102)	(109)	(117)	(125)	(134)
(+/-) Outros Ajustes	R\$ mm	(4)	(14)	(17)	(19)	(20)	(22)	(23)	(25)	(26)	(28)	(30)	(32)	(34)	(36)	(38)
(=) Fluxo de Caixa Operacional	R\$ mm	186	471	676	673	763	837	910	962	1.015	1.070	1.131	1.177	1.245	1.315	1.387
(+/-) Capex	R\$ mm	12	(72)	(83)	(89)	(99)	(108)	(115)	(120)	(128)	(136)	(144)	(154)	(165)	(177)	(188)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	R\$ mm	12	(72)	(83)	(89)	(99)	(108)	(115)	(120)	(128)	(136)	(144)	(154)	(165)	(177)	(188)
(-) Serviço da Dívida	R\$ mm	(8)	(254)	(514)	(618)	(497)	(650)	(425)	(783)	(955)	(1.124)	(1.289)	(1.260)	(1.241)	(1.218)	(1.192)
(+) Captação de Dívida (RCF ⁽¹⁾)	R\$ mm	-	9	(9)	36	(36)	-	-	-	-	-	200	367	331	285	225
(-) Outras Amortizações	R\$ mm	(200)	(32)	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Resultado Financeiro	R\$ mm	(27)	(23)	(21)	(29)	(28)	(28)	(19)	(11)	(17)	(38)	(80)	(120)	(159)	(193)	(220)
(=) Fluxo de Caixa de Financiamento	R\$ mm	(236)	(300)	(551)	(611)	(561)	(677)	(444)	(795)	(972)	(1.162)	(1.168)	(1.013)	(1.069)	(1.127)	(1.188)
(=) Fluxo de Caixa Livre	R\$ mm	(38)	99	42	(27)	104	52	352	47	(85)	(228)	(181)	10	10	11	11
(=) Saldo de Caixa BoP	R\$ mm	144	106	206	247	220	324	376	727	775	690	461	280	290	300	311
(+/-) Variação		(38)	99	42	(27)	104	52	352	47	(85)	(228)	(181)	10	10	11	11
(=) Saldo de Caixa EoP	R\$ mm	106	206	247	220	324	376	727	775	690	461	280	290	300	311	322

EBITDA Contábil Pós-IFRS 16:

- Ponto de partida do fluxo de caixa, conforme projeções detalhadas na página anterior

Aluguel:

- Pagamento de aluguéis das unidades, deduzido do EBITDA para obtenção da visão pré-IFRS 16

IR/CSLL:

- IRPJ e CSLL a 34% sobre o lucro tributável do período, após depreciação, amortização e resultado financeiro; não considera compensação de prejuízos fiscais acumulados

Variação do Capital de Giro:

- Prazos médios: contas a receber de 100 dias em 2026-2027 e 90 dias a partir de 2028; fornecedores em 90 dias a partir de 2027

Outros Ajustes

- Contempla obrigações contratuais de participação em resultados previstas em acordos comerciais vigentes

Capex:

- Projetado como percentual da receita bruta em linha com o histórico, contemplando imobilizado e intangível. O valor positivo em 2S26E decorre do recebimento pela alienação da participação na joint venture na Arábia Saudita

Outras Amortizações:

- Tributos parcelados, conforme cronograma vigente, e quitação de linhas de crédito de curto prazo

Captação de Dívida:

- Captações para recomposição de liquidez a partir de 2036, viabilizadas pela redução da alavancagem

Resultado Financeiro:

- Receitas financeiras, IOF, tarifas, descontos concedidos e juros das captações

Fluxo de Caixa Livre:

- Variação de caixa do período, após o serviço da dívida; não considera dividendos, venda de ativos e Cash Sweep

(1) Revolver credit facility.

2.5 Projeções Financeiras I Serviço da Dívida

As projeções a seguir refletem um cenário hipotético, baseado, entre outras, nas seguintes premissas:

- Assume a implementação integral do Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), conforme os termos propostos aos credores
- Contempla o pagamento do serviço da dívida reestruturada, conforme as condições de pagamento do Plano de RE
- Os termos refletidos nestas projeções são preliminares, sujeitos a alteração até a versão final do Plano de RE, e sua implementação depende da adesão dos credores e da homologação judicial
- Não contempla o Cash Sweep nem a destinação de recursos de venda de ativos, de modo que os pagamentos seguem o cronograma contratual de cada opção; não considera distribuição de dividendos

Serviço da Dívida	Unidade	2S26E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E	2038E	2039E	2040E
(=) Serviço da Dívida	R\$ mm	(8)	(254)	(514)	(618)	(497)	(650)	(425)	(783)	(955)	(1.124)	(1.289)	(1.260)	(1.241)	(1.218)	(1.192)
(+) Opção A (Série A)	R\$ mm	-	-	-	(258)	(247)	(422)	(425)	(783)	(955)	(1.124)	(1.289)	-	-	-	-
(+) Amortização	R\$ mm	-	-	-	-	-	(172)	(178)	(555)	(768)	(997)	(1.243)	-	-	-	-
(+) Juros Pagos	R\$ mm	-	-	-	(258)	(247)	(250)	(247)	(228)	(187)	(127)	(46)	-	-	-	-
(+) Opção A (Série B)	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.040)	(1.018)	(994)	(966)
(+) Amortização	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(789)	(823)	(858)	(895)
(+) Juros Pagos	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(251)	(196)	(136)	(71)
(+) Opção D	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(220)	(222)	(225)	(227)
(+) Amortização	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(197)	(205)	(212)	(220)
(+) Juros Pagos	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(23)	(18)	(12)	(6)
(+) Credores Apoiadores (Modalidade 1)	R\$ mm	(8)	(210)	(427)	(317)	(249)	(228)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Amortização	R\$ mm	(8)	(177)	(371)	(282)	(228)	(220)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Juros Pagos	R\$ mm	-	(33)	(56)	(35)	(21)	(8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Credores Apoiadores (Modalidade 2)	R\$ mm	-	(43)	(87)	(43)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Amortização	R\$ mm	-	(43)	(87)	(43)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Juros Pagos	R\$ mm	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Líquida / EBITDA	X	-	11,9x	8,5x	7,4x	6,4x	5,6x	5,0x	4,4x	3,9x	3,3x	2,7x	2,1x	1,6x	1,0x	0,5x

Dívida Líquida / EBITDA:

- Dívida bruta das opções do Plano de RE e demais passivos financeiros, líquida do caixa, sobre o EBITDA Contábil Pré-IFRS 16 do ano

Alocação dos credores:

- A distribuição dos créditos entre as opções é uma premissa de projeção e dependerá da escolha de cada credor



onco@CLíNICAS&CO

Sua vida. Nossa vida.

